



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 924/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a
A.A.B.C. - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DOS CAVALEI
ROS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de maio de 1985.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro nº. 113 v. Lv. 18	
Publicação: O Debate	
nº 665 pag 8	
Edição de 18.05.85	
<i>Alcides Ramos</i>	
Serviços	